

50, de 17 de junho de 2020, p. 1, publicada no Boletim de Serviço no 50, de 17 de junho de 2020, p. 1;

A Resolução nº 5/2020/Consun, que altera a Resolução nº 30/2019/Consun, que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação para o ano letivo de 2020, publicada no Boletim de Serviço no 50, de 17 de junho de 2020, p. 1-3.

O deliberado e aprovado na 43ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino - Cosuen, realizada em 25 de agosto de 2020;

O deliberado e aprovado na 53ª Reunião Ordinária do Consun, realizada em 28 de agosto de 2020; e

O que consta no processo nº 23422.009473/2020-51; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o Período Especial Emergencial de 2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. Considerando as condições de segurança sanitária diante do cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19, a Comissão Superior de Ensino poderá prorrogar o Período Especial Emergencial.

Art. 2º Caberá a cada curso e Programa de Pós-Graduação (PPG), em concordância com os(as) respectivo(a)s Docentes, a deliberação e o planejamento quanto à oferta de componentes curriculares, durante o Período Especial Emergencial, resultante do cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19.

§1º Os componentes curriculares poderão ser ofertados com cronogramas flexibilizados, desde que atendida a carga horária prevista.

§2º Ficará a cargo da PRPPG a definição do cronograma para a criação de componentes curriculares, abertura de turmas e matrículas para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

§3º O cronograma de criação de componentes curriculares, abertura de turmas e matrículas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, será definido pelo colegiado de cada PPG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO 2020**  
**PERÍODO ESPECIAL EMERGENCIAL**

**SETEMBRO**

7	Independência do Brasil - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
15 - 18	Abertura de turmas e criação de componentes curriculares
14	Início previsto para as atividades dos Programas de Pós Graduação (PPGs) <i>Stricto Sensu</i>
22 - 25	Período de matrículas para PPGs <i>Lato Sensu</i>
28 - 30	Início previsto das aulas dos PPGs <i>Lato Sensu</i>

**OUTUBRO**

1 - 3	Início previsto das aulas dos PPGs cursos <i>Lato Sensu</i>
12	Nossa Senhora Aparecida - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
23	Data prevista para abertura do Edital de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso em 2021.1 – Início das inscrições
28	Dia do Servidor Público - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas

**NOVEMBRO**

2	Finados - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
20	Dia Nacional da Consciência Negra, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 79-B, incluído pela Lei nº 10.639 de 9.1.2003
20	Data prevista para o encerramento das inscrições do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso em 2021.1
23	Data prevista para início da seleção para ingressos em 2021.1 do Programa de Residência

	Multiprofissional em Saúde da Família
--	---------------------------------------

**DEZEMBRO**

4	Término da Seleção para ingressos em 2021.1 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
18	Previsão de término do segundo semestre letivo de 2020 das aulas da Residência Multiprofissional em Saúde da Família
19	Emancipação Política do Paraná - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
23	Limite máximo para consolidação dos componentes curriculares do Período Especial Emergencial
25	Natal - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
31 de agosto de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 11/2020/CONSUN**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSUN, no uso das atribuições legais, considerando o Art. 10 do Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, o Art. 30 do Regimento Geral; o Memorando Eletrônico nº 88/2020/Prograd; o deliberado e aprovado na 42ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino - Cosuen, realizada em 14 de agosto de 2020; o deliberado e aprovado na 53ª Reunião Ordinária do Consun, realizada em 28 de agosto de 2020; e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39; RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, todas as datas do semestre de 2020.2 do Calendário Acadêmico, relacionadas ao Ensino, com exceção daquelas referentes ao internato do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
31 de agosto de 2020